Ao
ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG

Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2018
PROCESSO Nº 201800020010592
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

Prezados Srs.

Objeto: 1.1 O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem por finalidade o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de Segurança Eletrônica Patrimonial/Circuito Fechado de TV (CFTV), para atender à Administração Central, os Câmpus da Universidade Estadual de Goiás - UEG e demais órgãos interessados.

Tempestivamente, conforme disposto no Edital em epígrafe**, item 11 do edital - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, subitem, 11.1 Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
11.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte quatro) horas antes do início da Sessão.

Apresentamos nosso pedido de esclarecimentos conforme segue abaixo:

ESCLARECIMENTO 1
Quanto aos itens 6 e 8 dos Lotes 1 e 2 do Anexo I do Termo de Referência:

Item 6 - CÂMERA DE VÍDEO DAY&NIGHT POLICROMÁTICA TIPO I 3.6mm
Características técnicas:
1. Câmera do tipo Dome com lentes 3.6mm, podendo variar 10% para mais ou para menos na abertura (tamanho);

Item 8 - CÂMERA DE VÍDEO DAY&NIGHT POLICROMÁTICA TIPO II 3.6mm
Características técnicas:
1. Câmera do tipo Bullet com lentes de 3.6mm, podendo variar 10% para mais ou para menos na abertura (tamanho);

Obs.: Para ambos itens/lotes a exigência de Câmera com lentes 3.6 mm; entendemos que existem no mercado equipamentos com Lentes de Lente: 3,2 mm, que atenderiam as necessidades da UEG em qualidade e resposta de imagem, aceitando esse padrão mínimo de configuração este renomado órgão estará ampliando a participação de outros fabricantes/concorrentes a fim de aumentar a competitividade do certame, não cerceando o pleito a um pequeno grupo de participantes.
Em análise as solicitações, recusadas na impugnação anterior, questionamos que testes foram feitos para comprovar que uma câmera com lente de 3.2mm não atenderia nas necessidades da UEG, a diferença é mínima não gerando nenhuma perda se quer perceptível, informo que o tamanho da lente pode mudar mas o angulo de visão será o mesmo de uma de 3.8mm, porém a alteração aqui solicitada, são ideais para monitorar ambientes amplos, garantindo maior abertura na imagem e adequando-se às mais variadas aplicações, com bom angulo de abertura. Questionamos se serão aceitos Câmeras com lente de 3.2mm, assim estaria ampliando a participação e nao não cerceando o pleito a um pequeno grupo de participantes." A sugestão seria aceitar lentes de 3.2mm a 3.6 mm. Está correto nosso entendimento?

Diante do exposto, aguardamos as respostas e as considerações aqui descritas, para podermos atender de forma justa e coerente todas as exigências do referido pregão.

Sem mais,

Atenciosamente.

DSM INFORMATICA LTDA - 02.510.515/0001-67
Marcelo Augusto S. Ribeiro
Diretor Comercial